

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestre letivo de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020;

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020; e

Considerando a suspensão da obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

1. Da suspensão das rematrículas e turmas

1.1. A partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, ficam suspensas todas as rematrículas de alunos regulares e interrompidas todas as turmas de disciplinas do curso de mestrado do PPG-BC, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 001/2020, nº. 002/2020 e nº. 004/2020.

1.2. O período de suspensão não contará para os prazos de conclusão de cursos dos discentes, voltando a contar após o retorno das atividades regulares.

1.3. Todo os alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, permanecerão com o seu vínculo com o PPG-BC, independente de aderirem ou não ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) e aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE).

1.4. O PPG-BC e as autoridades competentes da UNILA avaliarão, no período da suspensão, a possibilidade da retomada das aulas e turmas do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 001/2020, nº. 002/2020 e nº. 004/2020, de forma remota ou presencial nos campi, em caso de biossegurança perante os cenários epidemiológicos da Pandemia de Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, medidas que serão planejadas, implementadas e comunicadas tempestivamente ao seu corpo docente e discente, bem como à Administração da UNILA, assegurado novo período de ajuste de matrícula de todos os alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, preferencialmente nos horários inicialmente ofertados das turmas.

2. Das vagas remanescentes

2.1. As vagas eventualmente não ocupadas pelos alunos regulares com matrícula ativa em 17 de março de 2020, ficarão disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas turmas e disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
18 de setembro de 2020

EDITAL Nº 7/2020/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), VINCULADO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº. 0415/2019, publicada no diário oficial da união (dou) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no boletim de serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu regimento interno, aprovado pela resolução consun nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na boletim de serviço unila nº. 352, de acordo com as deliberações de seu colegiado, torna público o presente edital, que divulga a suspensão de todas as turmas e rematrículas de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado do ppg-bc, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, a partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestre letivo de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020;

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020; e

Considerando a suspensão da obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

1. Da suspensão das rematrículas e turmas

1.1. A partir de 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, ficam suspensas todas as rematrículas de alunos especiais e interrompidas todas as turmas de disciplinas do curso de mestrado do PPG-BC, do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 003/2020 e nº. 005/2020.

1.2. Todo os alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, permanecerão com o seu vínculo com o PPG-BC, independente de aderirem ou não ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) e aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE).

1.3. O PPG-BC e as autoridades competentes da UNILA avaliarão, no período da suspensão, a possibilidade da retomada das aulas e turmas do primeiro semestre letivo do ano de 2020, aprovadas e regulamentadas pelos Editais PPG-BC nº. 003/2020 e nº. 005/2020, de forma remota ou presencial nos campi, em caso de biossegurança perante os cenários epidemiológicos da Pandemia de Covid-19, provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, medidas que serão planejadas, implementadas e comunicadas tempestivamente ao seu corpo docente e discente, bem como à Administração da UNILA, assegurado novo período de ajuste de rematrícula de todos os alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, preferencialmente nos horários inicialmente ofertados das turmas.

2. Das vagas remanescentes

2.1. As vagas eventualmente não ocupadas pelos alunos especiais com matrícula ativa em 17 de março de 2020, ficarão disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas turmas e disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
18 de setembro de 2020

Fernando Carneiro Pires	deferida
Jackson José Sales Miranda Junior	deferida

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
21 de setembro de 2020

EDITAL Nº 20/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado do exame de proficiência em língua estrangeira – inglês de acordo com o estabelecido no edital nº14/2020/ppgppd.

1. DO RESULTADO

1.1 O quadro a seguir traz, em ordem do número de inscrição, as notas e o resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:

Número da Inscrição	Notas	Resultado
200822125432793	9,5	Aprovado(a)
200819095649822	10,0	Aprovado(a)
200818153047696	10,0	Aprovado(a)
200825102510391	8,5	Aprovado(a)
200818162021744	10,0	Aprovado(a)
200819144357958	10,0	Aprovado(a)
200818161847244	10,0	Aprovado(a)
200825162807182	9,0	Aprovado(a)
200822105953952	10,0	Aprovado(a)
200821183823001	-	Não Compareceu
200819162610162	8,5	Aprovado(a)
200825205927201	10,0	Aprovado(a)
200818102828652	9,5	Aprovado(a)
200818211740740	9,0	Aprovado(a)
200818085626557	10,0	Aprovado(a)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
22 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 19/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições no edital nº18/2020/ppgppd de complemento (parcela dois) da concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições dispostas no quadro a seguir:

Candidatos Inscritos	Parecer
Daiani Scheffer	deferida